



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO CURSO DE DIREITO

EDITAL CCSAH Nº 06, DE 22 DE MARÇO DE 2019

A **Coordenação do Curso de Direito**, vinculada ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH) da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), no uso de suas atribuições e nos termos da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA nº 01, de 17 de abril de 2008, torna público, para conhecimento dos discentes do curso, o cronograma referente à contagem das horas de Atividades Complementares.

1 PROCEDIMENTOS

- a) O discente deve se apresentar à Secretaria da Coordenação do Curso de Direito, na Secretaria do CCSAH, no *campus* leste, sala 13, as cópias e os documentos originais (para fins de autenticação) comprobatórios de sua participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão. A entrega da documentação poderá acontecer de segunda à sexta-feira, nos horários das 14h às 20h.
- b) Após a entrega da documentação, haverá a abertura de processo, com o devido preenchimento do Formulário de encaminhamento e da Ficha de Avaliação.
- c) A Coordenação irá avaliar os processos e, após análise, divulgar a carga-horária obtida (mínimo de 200 horas) por cada discente, bem como o parecer em relação à documentação recebida: **SATISFATÓRIO** ou **INSATISFATÓRIO**.
- d) A contagem feita pelo aluno ao preencher a Ficha de Avaliação deve alcançar, no mínimo, duzentas (200) horas.
- e) As Atividades Complementares devem atender às categorias previstas na Resolução n.º 01/2008 – CONSEPE, conforme segue:
 - I Atividades de ensino;
 - II Atividades de pesquisa;
 - III Atividades de extensão.

2 PRAZOS:

- a) O discente deverá cumprir rigorosamente os prazos descritos a seguir:

SEMESTRE 2019.1	ATRIBUIÇÃO	PRAZO
Abertura de processo de discentes do 11º período	Discente	29/04 a 03/05
Abertura de processo de discentes do 10º período	Discente	06/05 a 10/05
Abertura de processo de discentes do 9º período	Discente	13/05 a 17/05
Abertura de processo de discentes do 8º período	Discente	20/05 a 24/05
Abertura de processo de discentes do 7º período	Discente	27/05 a 31/05
Abertura de processo de discentes do 6º período	Discente	03/06 a 07/06
Resultado de todos os períodos após a avaliação	Coordenação	14/06/2019

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A) A divulgação dos resultados referentes aos processos abertos pelos discentes do Curso de Direito será feita na página do Curso de Direito da UFERSA (<http://direito.ufersa.edu.br/>).
- B) Cabe recurso nas vinte e quatro (24) horas subsequentes à divulgação do resultado, o qual será julgado pela coordenação em até oito (08) dias.
- C) Os casos omissos e pedidos de reconsideração serão analisados pela Coordenação.

Mossoró/RN, 22 de março de 2019.

José Albenes Bezerra Júnior
Coordenador do Curso de Direito

